



Regulamento Particular

48 Horas Automóveis Antigos Alentejo 2019
Regularidade Histórica – 1,2 e 3 de Novembro

VISA FPAK Nº 374/ REG H/ 2019 Emitido em 26/09/2019



PROGRAMA

Terça-feira, 01 de Outubro	
08:00 horas	Abertura das Inscrições

Sexta-Feira, 25 de Outubro	
18:00 horas	Encerramento das Inscrições

Terça-feira, 29 de Outubro	
16:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos na Fpak
22:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos no website da Competição

Sexta-feira, 01 de Novembro	
15:00 horas	Abertura do Secretariado no Beja Parque Hotel
16:00 horas	Verificação Administrativa e Técnica - Inicio
20:00 horas	Verificação Administrativa e Técnico - Encerramento
20:00 horas	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
20:30 horas	Afixação da Lista de Participantes
21:00 horas	Jantar

Sábado, 02 de Novembro	
09:30 horas	Partida para a 1ª Etapa – Beja
12:30 horas	Chegada da 1ª Etapa – Moura
13:00 horas	Almoço
15:30 horas	Partida para a 2ª Etapa – Moura
17:30 horas	Chegada da 2ª Etapa – Beja
21:00 horas	Jantar de Distribuição de Prémios de presença

Domingo, 03 de Novembro	
09:30 horas	Partida para a 3ª Etapa – Beja
12:00 horas	Chegada da 3ª Etapa – Tróia
13:00 horas	Almoço em Tróia
15:00 horas	Afixação da Classificação Geral Provisória
15:30 horas	Afixação da Classificação Geral Oficial
15:30 horas	Distribuição de Prémios

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sexta-feira	01-11-19	Novembro	Hotel Beja Parque
Sábado	02-11-19	Novembro	Hotel Beja Parque
Domingo	03-11-19	Novembro	Troia - (local a indicar em TBA)

Centro Operacional do Rali/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sexta-feira	01-11-19	Novembro	12H00 – 20H30
Sábado	02-11-19	Novembro	09H00 - 19H00
Domingo	03-11-19	Novembro	10H00 – 17H00

Controle Antidopagem /Anti Álcool de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK no:
Posto Medico do Hotel Beja Parque
Rua Francisco Miguel Duarte, nº1, Beja

1º Organização e Definição

1.1 - O Road 21 - Portugal Classic Association, titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting Nº 111, organiza a 01, 02, 03 de Novembro de 2019 uma competição destinada a automóveis antigos / clássicos, denominada "48h do Alentejo 2019".

Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), Prescrições Especificas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

1.2 - Comissão Organizadora

Luís Filipe de Brito
Susete Guerreiro
Élvio Santos
Yousif Louca

Endereço do Secretariado Permanente/Comissão Organizadora:
Urbanização Residências do Parque Lote 37
8100-656 LOULÉ
TELEMÓVEL +351 917 555 858

1.3 - Oficiais da Competição:

Colégio de Comissários Desportivos

PAULO ALMEIDA (Presidente)	CDA PT 19/0261
LUIS ALMEIDA	CDA PT 19/0246
JOSÉ ANTÓNIO SANTOS	CDA PT 19/0247

Diretor de Prova

LUIS FILIPE DE BRITO	DP PT 19/1633
----------------------	---------------

Diretor Adjunto

ISABEL SANTOS	DP PT 19/0262
---------------	---------------

Comissário Técnico

MIGUEL BRUNO MIGUEL	CT PT 19/0248
---------------------	---------------

Relações com os concorrentes



IOLANDA SANTOS	CDA PT 19/0260
----------------	----------------

Telemóvel: 927 963 632

Médico da Prova

Em Aditamento

Equipa de Parque

Em Aditamento

Resultados

MY TIME – ANA RITA ALMEIDA	CDE PT19/6661
----------------------------	---------------

2º Desenvolvimento da Competição:

2.1 – O “48 Horas do Alentejo” é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma competição de estrada com 3 etapas. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km /h.

2.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele podem ser incluídas as seguintes provas, melhor descritas no artigo 8 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2019:

- **Regularidade Absoluta**
- **Regularidade Hectométrica**
- **Regularidade por Figuras**
- **Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)**
- **Controlos Horários (CH)**

2.3 – Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4 – O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

2.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infracções às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da competição.

2.7 – O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rali.

2.8 – De acordo com o Art. 1.4 das PEPR uma equipa é composta duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador. Para além de condutor e navegador o veículo poderá levar mais passageiros até ao número permitido no livrete ou documento único.

2.9 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distância, controle de velocidade ou média que não equipem de origem o veículo concorrente.

2.10 - Durante as verificações iniciais ou em cada parque de partida, serão entregues, dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última etapa/secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CH final da secção/etapa:

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo colégio de comissários.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

3º Admissão e Classificação de Veículos

3.1 – São admitidos a esta competição todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspeccionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1989.

3.2 – Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

Categoria	De	Até
A		31-Dez-04
B	01-Jan-05	31-Dez-18
C	01-Jan-19	31-Dez-30
D	01-Jan-31	31-Dez-45
E	01-Jan-46	31-Dez-60
F	01-Jan-61	31-Dez-70
G	01-Jan-71	31-Dez-80
H	01-Jan-81	31-Dez-89

3.3 – A Comissão Organizadora poderá aceitar outros veículos de reconhecido interesse desportivo ou histórico, com ano de fabrico após o indicado em 3.1, integrando-o na categoria H.

3.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

3.5 – Recomenda-se a existência a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2 kg, solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

4º Inscrições / Seguros

4.1 – As inscrições serão recebidas no secretariado da competição, utilizando-se as referências que constam neste regulamento ou poderão ser submetidas através do site do evento, www.48halentejo.com ou do portal da FPAK, utilizando-se as referências que constam neste regulamento.,

4.2 – A taxa de inscrição é de 195 € por pessoa, deverá ser paga integralmente no acto de inscrição e inclui:

- Seguro de competição contratado pela organização com a FPAK conforme Art. 17 das PGAK;
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Dois crachás identificativos
- Um Road Book
- Quatro refeições por pessoa

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em competição e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

4.3 – A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

4.4 – São admitidos para esta competição todos os condutores, de ambos os sexos, possuidores da respetiva Carta de Condução válida em Portugal à data da competição e titular ou não de licença válida à data da competição.

Recomenda-se a licença desportiva NACIONAL D ou superior, que inclui um seguro.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para os seguintes 3 correios eletrónicos: seguros@fpak.pt, martacoelho@bisa.pt, luis.ferreira@tranquilidade.pt.

5º Verificações

5.1 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Conductor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

5.2 – As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de competição.

5.3 – A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da competição, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

6º Partidas e horas de partida.

6.1 – A hora oficial de competição é a hora UTC portuguesa e estará disponível á partida da 1ª etapa.

6.2 – O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto ou 30 em 30 segundos;

6.3 – Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará desqualificado dessa etapa.

6.4 – De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 45 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

7º Penalidades

7.1 – A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

7.2 – As penalizações serão:

- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade;

- 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo;
- 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme art. 8 das PEPR 2019;
- 60 Pontos por perder a carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta;
- Desqualificação por incumprimento do ponto 2.9 deste regulamento;
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de competição.

7.3 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

8º Classificações

8.1 – A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação.

8.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado menos pontos no primeiro controlo da primeira prova de regularidade. Se ainda assim subsistir o empate, será considerado o segundo controlo e assim sucessivamente.

8.3 – A única classificação elaborada, será por categorias, estabelecidas no ponto 3.2 deste regulamento.

8.4 – Serão estabelecidas as seguintes classificações para o percurso turístico:

- Por categorias

8.5 – As classificações podem ser consultadas durante a competição em www.meustempos.pt.

9º Reclamações

(De acordo com os Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

9.1 – Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações provisórias; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

9.2 – As reclamações serão apreciadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

10º Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Troféu de 1º, 2º, 3º classificados nas categorias A, B, C, D, E, F, G e H.
- Medalha de Presença a todos os Concorrentes, conforme Art. 16.5 das PGAK.
- Troféu melhor conjunto feminino

11º Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória consta nos números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento.

12º Itinerário de Estrada

Sábado, 02 de Novembro

1ª Etapa – Beja – Serpa - Moura

2ª Etapa – Moura – Vidigueira - Beja

Domingo, 03 de Novembro

3ª Etapa – Beja – Ferreira do Alentejo – Grândola - Tróia

Anexo I – Publicidade Obrigatória

